

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

OBJETO: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de reparos, adequações pontuais e pequenos serviços de engenharia nos prédios ocupados pela Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de material e mão-de-obra, para manutenção e reparos na cobertura do teatro no CEU ARTHUR ALVIM, ABDIAS DO NASCIMENTO - DRE/PE, ocasionado pelas fortes chuvas de janeiro/25.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6016.2025/0015215-5

CONTRATO: TC nº 067/SME/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Educação – CNPJ nº 46.392.114/0001-25

CONTRATADA: CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 02.243.019/0001-94

VALOR DO CONTRATO:

- Termo de Contrato nº 067/SME/2025: R\$ 540.324,45 (Quinhentos e quarenta mil e trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) **VALOR MEDIDO:** R\$ 295.196,48 (duzentos e noventa e cinco mil cento e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos)

Aos trinta e um dia de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Recebimento Definitivo oficialmente designada, Samuel Bueno da Silva Sr.(ª) RG nº 632.103-1 e CPF nº 520.988-1 representante da empresa contratada, procederam à completa vistoria nos serviços executados, observando sua adequação aos projetos e especificações técnicas para efeito de recebimento definitivo, conforme disposto a seguir:

1. A Empresa contratada firmou, nos termos do Processo Administrativo nº 6016.2025/0015215-5, em 05 de março de 2025, o TC nº 067/SME/2025, referente à "Contratação empresa especializada para prestação de serviços de reparos, adequações pontuais e pequenos serviços de engenharia nos prédios ocupados pela Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de material e mão-de-obra, para manutenção e reparos na cobertura do teatro no CEU ARTHUR ALVIM, ABDIAS DO NASCIMENTO - DRE/PE, ocasionado pelas fortes chuvas de janeiro/25", localizada na Avenida Sylvio Torres, 295 – Arthur Alvim – São Paulo/SP;

2. Os trabalhos estiveram a cargo por parte da Contratada, delegados ao Eng. Samuel Bueno da Silva, CREA 5063147693-SP;

3. Os trabalhos, iniciados em 11/03/2025 e concluídos em 11/07/2025, foram acompanhados pelo Sr. Edmilson José da Cruz, RF: 752.572-9, que atuou como fiscal titular do Núcleo de Reforma e Manutenção - NRM, da Coordenadoria de Contratos de Obras e Manutenção Predial - COMAPRE;

4. Tendo sido concluídos os trabalhos e havendo sido realizadas as análises necessárias, os resultados foram dados como satisfatórios pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos trabalhos;

5. Após o decurso do prazo de observação, a Comissão de Recebimento Definitivo oficialmente designada realizou vistoria no local da obra, onde atestou que os serviços contratados foram executados de acordo com as especificações e normas técnicas vigentes e demais documentos contratuais.

Para fins de cumprimento dos dispostos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Lei Municipal 13.278, de 07 de janeiro de 2002, Decreto Municipal nº 62.100/22, de 27 de dezembro de 2022, Decreto Municipal nº 48.184, de 13 de março de 2007, Decreto Municipal nº 50.977, de 06 de novembro de 2009, Resolução



nº 07/2016 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, por estes instrumentos, a Coordenadora da **Coordenadoria de Contratos de Obras e Manutenção Predial - COMAPRE** autorizou o recebimento definitivo dos serviços, o que não exime a Contratada das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor, em especial o artigo 618 do Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/2002).

Os emolumentos a serem pagos estão isentos conforme **Decreto Municipal nº 62.087/22**.

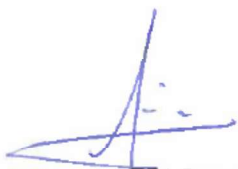
Eu, Marco Antônio Pereira, digitei e conferi o presente **Termo de Recebimento Definitivo**, que lido e achado conforme, vai assinado em duas vias de igual teor pelas partes e testemunhas qualificadas.

São Paulo, 31 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO:



Isaac da Silva Santana
SME/COMAPRE - RF: 801.595-3



Luiz Massayuki Sampaio Ito
SME/COMAPRE - RF: 725.765-1



Marco Antônio Pereira
SME/COMAPRE - RF: 669.103-0

CONTRATADA:



CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 02.243.019/0001-94

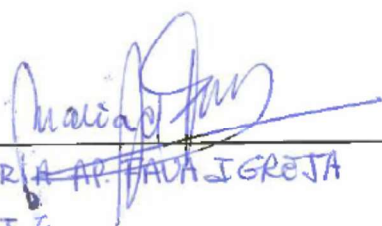
CONTRATANTE:



Eng. Robson Maida Profenzano
Coordenador Substituto - COMAPRE - RF: 753.120-6

TESTEMUNHAS:

Selivaldo Souza Oliveira Sr.
Nome: Selivaldo Sr.
Cargo: A.T.E. / S.T.A.
RF: 826.2993



Nome: MARIA AP. FAVIA IGREJA
Cargo: S.T.E
RF: 752.517.6